



PORTARIA Nº 0121/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.330-X	VIRONEDE ARAUJO DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2019	15/03/2021 a 13/04/2021
30.131-7	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE MORAIS	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	2019	12/04/2021 a 11/05/2021

**Art. 3º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2021.**

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 05 de abril de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 06/04/2021  
Amil  
Funcionário